

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 06 de maio de 2026, às 15h30, na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 1, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP: 05425-070 e por videoconferência.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada, nos termos do artigo 24, § 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pela Sra. **Beatrice Arfelli**.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** as Informações Trimestrais da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente ("Informações Trimestrais"), e o comentário de desempenho ("Comentário de Desempenho"), referente ao período encerrado em 31 de março de 2026, para fins de apreciação e divulgação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(ii)** a eleição da Diretoria da Companhia para novo mandato válido a partir da presente data, qual seja, 06 de maio de 2026, encerrando-se na primeira RCA após a realização da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 2027; **(iii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia; **(iv)** a indicação, dentre os membros do CAE eleitos, do coordenador do órgão; **(v)** a determinação de voto na reunião do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo ("CESP") referente a eleição dos membros do CAE da referida companhia; e **(vi)** a fixação da remuneração anual dos membros do CAE da Companhia.
- 5. Deliberação:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

 - 5.1.** Examinaram as Informações Trimestrais e o Comentário de Desempenho referente ao período encerrado em 31 de março de 2026, manifestando-se

favoravelmente à sua divulgação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia.

5.1.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Informações Trimestrais e o Comentário de Desempenho referente ao período encerrado em 31 de março de 2026 serão oportunamente divulgadas.

5.1.2. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5.2. Fixação do número de 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Companhia e eleger as seguintes pessoas como membros da Diretoria, com mandato unificado de 02 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, quais sejam:

- a. Fabio Rogério Zanflice**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.159.222 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 175.671.758-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor Presidente;
- b. Mateus Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 25.054.264-X SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 291.959.388-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor de Relações com Investidores;
- c. Carlos Curci Neto**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 247.055, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.178-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.221.598-39, residente e domiciliado(a) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor sem designação específica;
- d. João André Guillaumon Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.922.899 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.302.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor sem designação específica; e

- e. **Daniel Marrocos Camposilvan**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 25.732.107-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.907.278-46, residente e domiciliado(a) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor sem designação específica.

5.3. Aprovar a fixação do número de 04 (quatro) membros para compor o CAE da Companhia e a eleição das seguintes pessoas para integrarem o órgão, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data:

- a. **Aldo Luiz Mendes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 468.756 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 210.530.301-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05425-070;
- b. **Marcos Antonio Quintanilha**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.338.731-7, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.840.298-80, residente e domiciliado na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05425-070;
- c. **Sergio Ricardo Romani**, brasileiro, casado, contador e auditor, portador da cédula de identidade RG nº 08847049-7, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.647.617-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05425-070; e
- d. **Louise Barsi**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.288.007-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.307.008-32, residente e domiciliada cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05425-070.

5.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

5.3.2. Consignar, ainda, que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **Marcos Antonio Quintanilha**, acima qualificado, atende ao requisito de reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 31- C, § 6º, da Resolução CVM 23 e do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado da B3.

5.4. Aprovar a indicação do Sr. **Sergio Ricardo Romani**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Coordenador do CAE da Companhia.

5.5. Aprovar, nos termos do artigo 22, inciso (xxxvii) do Estatuto Social da Companhia, a orientação de voto a ser proferido na reunião do Conselho de Administração da CESP que deliberará sobre a fixação de membros 04 (quatro) e eleição das seguintes pessoas para integrarem o respectivo órgão, com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da data da referida reunião:

- a. Aldo Luiz Mendes**, acima qualificado;
- b. Marcos Antonio Quintanilha**, acima qualificado;
- c. Sergio Ricardo Romani**, acima qualificado; e
- d. Fabio Rogério Zanfelize**, acima qualificado.

5.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os membros do CAE indicados acima atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei das S.A.

5.5.2. Consignar, ainda, que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. Marcos Antonio Quintanilha atende ao requisito de reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 31- C, § 6º, da Resolução CVM 23.

5.5.3. Aprovar a orientação de voto a ser proferido na reunião do Conselho de Administração da CESP referente a indicação do Sr. Sergio Ricardo Romani para ocupar o cargo de Coordenador do CAE da CESP.

5.6. Aprovar a fixação da remuneração global anual dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de até R\$724.800,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi realizada sessão exclusiva para Conselheiros e, em seguida, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; Beatrice Arfelli - Secretária. **Conselheiros Presentes:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, André Ermírio de Moraes Macedo, Caroline Carlos, Carlos da Costa Parcias Junior, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, Maria Letícia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 06 de maio de 2026.

Mesa:

João Henrique Batista de Souza Schmidt

Presidente

Beatrice Arfelli

Secretária